



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 165 /CSJT.GP.SG, DE 22 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGDOC n°. 3, de 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 6 do Ato CSJT.GP.SG n.º 158, de 16 de maio de 2014, para cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor da servidora JUSTINA MARIA DE SOUSA SOARES GONÇALVES, Chefe da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, para o trecho Teresina/Brasília/Teresina, referente aos dias 22 e 23/5/2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN